SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
18 DE JANEIRO DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.705

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS SIMPLES 2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 2
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 2
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 3
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 8
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 9

LICITAÇÕES 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 12

CONTRATOS 12
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 12
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 25
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 27
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 27
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 27
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 28
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 28

CONVÊNIOS 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 31

EDITAIS 31
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 31
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 33
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 34
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 34
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 34

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 17 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 10090/2023 – SEGOV/SEATE,

R E S O L V E :

Considerar cedida à Prefeitura Municipal de Camaçari, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, desde 01/01/2023 até 31/12/2023, a servidora **TAMY SIRAISE FONSECA**, matrícula 3122689, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de janeiro de 2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROCESSO	**INTERESSADO**	**QUINQUÊNIOS**
252108/2023	ANALICE SOARES SANTOS	3º

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

ANTONIO GILSON SANTANA
Coordenador Administrativo em exercício /PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	**DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
PROCESSO Nº	51306/2020
NFL	1136.2020
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(S)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) IZAAK BRODER (OAB/BA Nº 17.521) SINÉSIO CYRINO DA COSTA NETO (OAB/BA 36.212)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM ATENÇÃO A DILIGÊNCA DETERMINADA PELA CONSELHEIRA RELATORA E A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, ESTANDO O PROCESSO DISPONÍVEL NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEDOT), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	**MAGAZINE LUIZA S/A**
PROCESSO Nº	61594/2019
NFL	870.2019
TRIBUTO	TFF
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(S)	PAULO HENRIQUE CHITERO BUENO (OAB/SP Nº305.878) ERICK MACEDO (OAB/PB Nº 10.033, OAB/PE Nº 659-A)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM ATENÇÃO A DILIGÊNCA DETERMINADA PELA CONSELHEIRA RELATORA E A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, ESTANDO O PROCESSO DISPONÍVEL NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEDOT), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 52/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, a servidora **ZÉLIA MARIA REIS DOS SANTOS**, matrícula **3040959**, Encarregado, Grau 61, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Gestão de Serviços, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular MANOEL CARLOS DE JESUS SOUZA, matrícula 3026814, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 08 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 118/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97, com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91, Decreto 35.609/2022, Artigo 1º, alínea b, devidamente autorizado pelo disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 076 de 30/12/2020 e Decreto nº 37.751/2023, conforme o Processo SMS 237880/2023

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS para a Controladoria Geral do Munícipio - CGM, o cargo de Auditor em Saúde Pública, na área de qualificação de Auditor Médico provido pela Servidora MARGARETE BITTENCOURT CERQUEIRA, matrícula 3072543.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 119/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97, com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91, Decreto 35.609/2022, Artigo 1º, alínea b, devidamente autorizado pelo disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 076 de 30/12/2020 e Decreto nº 37.751/2023, conforme o Processo SMS 237813/2023

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS para a Controladoria Geral do Munícipio - CGM, o cargo de Auditor em Saúde Pública, na área de qualificação de Auditor Enfermeiro provido pela Servidora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MAGALHÃES MARTINS, matrícula 3072343.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 120/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97, com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91, Decreto 35.609/2022, Artigo 1º, alínea b, devidamente autorizado pelo disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 076 de 30/12/2020 e Decreto nº 37.751/2023, conforme o Processo SMS 234420/2023

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS para a Controladoria

Geral do Munícipio - CGM, o cargo de Auditor em Saúde Pública, na área de qualificação de Auditor Enfermeiro provido pela Servidora ROSANA MACHADO LOPES MARTINHO, matrícula 3074241.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 121/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97, com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91, Decreto 35.609/2022, Artigo 1º, alínea b, devidamente autorizado pelo disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 076 de 30/12/2020 e Decreto nº 37.751/2023, conforme o Processo SMS 231016/2023

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS para a Controladoria Geral do Munícipio - CGM, o cargo de Auditor em Saúde Pública, na área de qualificação de Auditor Enfermeiro provido pela Servidora MÁRCIA SILVA DOS SANTOS REIS, matrícula 3072357.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 122/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97, com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91, Decreto 35.609/2022, Artigo 1º, alínea b, devidamente autorizado pelo disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 076 de 30/12/2020 e Decreto nº 37.751/2023, conforme o Processo SMS 221875/2023

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS para a Controladoria Geral do Munícipio - CGM, o cargo de Auditor em Saúde Pública, na área de qualificação de Auditor Odontológico provido pela Servidora ANA PAULA REIS VIANNA, matrícula 3072283.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 123/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97, com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91, Decreto 35.609/2022, Artigo 1º, alínea b, devidamente autorizado pelo disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 076 de 30/12/2020 e Decreto nº 37.751/2023, conforme o Processo SMS 230989/2023

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS para a Controladoria Geral do Munícipio - CGM, o cargo de Auditor em Saúde Pública, na área de qualificação de Auditor Odontólogo provido pela Servidora FLÁVIA RENATA CABRAL ANDRADE, matrícula 3072286.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 124/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97, com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91, Decreto 35.609/2022, Artigo 1º, alínea b, devidamente autorizado pelo disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 076 de 30/12/2020 e Decreto nº 37.751/2023, conforme o Processo SMS 231001/2023

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS para a Controladoria Geral do Munícipio - CGM, o cargo de Auditor em Saúde Pública, na área de qualificação de Auditor Odontólogo provido pela Servidora ALINE FREITAS CAMPERO, matrícula 3072289.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 125/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97, com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91, Decreto 35.609/2022, Artigo 1º, alínea b, devidamente autorizado pelo disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 076 de 30/12/2020 e Decreto nº 37.751/2023, conforme o Processo SMS 237870/2023

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS para a Controladoria Geral do Munícipio - CGM, o cargo de Auditor em Saúde Pública, na área de qualificação de Auditor Odontólogo provido pela Servidora ALINE MATOS DE SOUZA PENHA, matrícula 3072287.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 084/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023

RESOLVE:
Deferir, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
83643/2023	ANA RITA COSTA LIMA	3094584	2°,3°
22545/2023	ARLENE DE JESUS CORREIA	3054383	4°
70707/2023	BARBARA CONCEICAO OLIVEIRA PINTO NOLASCO	3085324	3°
71408/2023	CARLA UADEDE ENDRAOS LUQUINI MACHADO	3085938	2°
80864/2023	CLAUDILENE OLIVEIRA SALES	3068811	4°
68410/2023	DAIONILDES LIMA ALVES	3091044	3º
185974/2023	FATIMA BRITO DA SILVA	3072030	1°,2°,3°,4°
92041/2023	GILDETE VITORIA SILVA SANTANA	3072166	4°
126130/2023	JOSE GREGORIO SILVA	3090087	1°,2°,3°
128357/2023	JOSELY SOUZA SANTOS	3062663	4°
218156/2023	LAISE MAGALHAES TORRES	3074873	4°
89038/2023	LETICIA RAIMUNDA CLARINDA DE SANTANA	3072152	4°
68527/2023	LUCI CLEIDE LIMA MIRANDA	3083616	3°
176159/2023	LUCINALVA DOS SANTOS	3052940	5°
148026/2023	LUIS CARLOS SOUSA DE ARAUJO	3068958	4°
590/2023	MARIANA CESAR FIGUEIREDO	3129867	1°
68131/2023	MARTA MARIA CARDOSO DA GLORIA	3054013	4º
89050/2023	MARTA SANTOS CONCEICAO SOARES	3070322	4°
89090/2023	NONA DOS SANTOS REIS	3071044	3°,4°
243338/2023	RITA DE CASSIA MARIA DE BRITO	3061035	4°
69163/2023	ROSANGELA CASTRO DOS SANTOS	3089841	3°
21395/2023	SALMONE FALCAO COSTA CUNHA PUJOL	3113547	2°
219177/2023	SHEILA MARTINS REIS	3090068	2°
86727/2023	SONIA MARIA DE SOUZA ALCANTARA	3130081	1°
89188/2023	SUELI CARNEIRO PEREIRA	3059952	1°,2°,3°,4°
166060/2023	VEDA FEITOSA BISPO	3081729	3°

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 085/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023

RESOLVE:

INDEFERIR, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento de licença para aprimoramento profissional apresentado pela servidora abaixo relacionada.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
144422/2023	CÍNTIA PAULA LOPEZ	3113634

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 086/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023

RESOLVE:

REDUZIR, a partir de 01/02/2024, a jornada de trabalho, da professora abaixo relacionada, de 40 horas para 20 horas, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
52473/2023	TATIANE FROES QUEIROZ	3113827

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 087/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023

RESOLVE:
Indeferir, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
93232 / 2023	ALEXSANDRO DA ROCHA MELO	3099285
184507 / 2023	ANA CLAUDIA DE JESUS DOS SANTOS	3057522
70429 / 2023	CELY CRISTIANE MACHADO CARMO	3090117
88912 / 2023	ELENICE CONCEICAO ALVES	3074737
55500 / 2023	ELIANE FATIMA BOA MORTE DO CARMO	3087189
73836 / 2023	LAYNE LISBOA E SILVA	3094779
69480 / 2023	LUCIANA SANTOS OLIVEIRA	3094726
93128 / 2023	MANUELA CHRISTINA SOUZA FERREIRA	3099510
93023 / 2023	MARCOS CRISTIANO VIANA DE BARROS	3095038
68167 / 2023	MARIA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA	3098383
90415 / 2023	MARYANNE LEAL MEIRA	3098400
134512 / 2023	PATRICIA DE FIGUEIREDO BRAGA	3074651
68595 / 2023	SONIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA	3074912
21049 / 2023	SORAIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	3097524
91792 / 2023	THIANA ROCHA COSTA	3115673

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RESOLUÇÃO CME Nº 002/2024

Renova a Autorização para Funcionamento das Instituições de Ensino Privadas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º Renovar a Autorização, por **03 (três) anos, a partir de 07/12/2023**, **com vigência até 31/12/2026**, para Funcionamento das Instituições de Ensino Privadas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionadas no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar os Regimentos Escolares das Instituições de Ensino.

Art. 3º Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no anexo desta Resolução, deverão atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, as recomendações constantes dos Pareceres Conclusivos que deram origem a esta Resolução.

Art. 4º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais as Instituições se propõem realizar, bem como o não cumprimento das recomendações do Parecer Conclusivo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I
RESOLUÇÃO CME Nº 002/2024

Instituições de Ensino Privadas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas, com Renovação de Autorização para Funcionamento por **03 (três) anos, a partir de 07/12/2023**, **com vigência até 31/12/2026.**

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO
01	207045/2022 004/2024	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	15153745/0001-68	RUA DA FELICIDADE, 132 - CEP 41.515-310 - BAIRRO DA PAZ
02	202614/2022 005/2024	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOANES LESTE	15236821/0001-07	CONJUNTO JOANES LESTE, Q23, S/N, RUA FUARAÍTA - CEP 40.470-370 - LOBATO
03	206119/2022 006/2024	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACÊDO	00584568/0001-05	RUA SANTA CLARA DO DESTERRO, 85 - 40040-450 - NAZARÉ

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CME Nº 032/2023

Na Resolução CME nº 032/2023, publicada no DOM nº 8.694 de 03 de janeiro de 2024.

ONDE SE LÊ:

INSTITUIÇÃO	CNPJ
ESCOLA MARIA LINA DE SOUZA	02.839.378/0001-90

LEIA-SE:

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
ESCOLA MARIA LINA DE SOUZA	02.839.378/0002-90

Salvador, 15 de janeiro de 2024

ADENILDES TELES DE LIMA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 046/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 17, do Regimento da SMS, aprovado pelo Decreto nº 29.612 de 04 de abril de 2018.

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, que possuem processo de Aposentadoria por Invalidez/ Incapacidade e compulsória em tramitação nesta Secretaria, estagnados em virtude de documentos pendentes e de responsabilidade do servidor, para entrega destes documentos, no prazo definitivo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir desta publicação. Os documentos devem ser apresentados ao Setor de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Gerencia Executiva de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital. O não atendimento desta convocação implicará apuração de responsabilidade passíveis de sanções administrativas, financeiras e impossibilidade de execução e conclusão dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME	MATRICULA
2023.17.15083P	CARMEDITE MOREIRA SILVA CARVALHO	3085989
2077/2017	DEBORA NASCIMENTO DE JESUS	3104190
2023.01.15486P	MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	3063750
10337/2019	MICHELINE SANTOS PEREIRA	3096545

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 17 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N° 047/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 17, do Regimento da SMS, aprovado pelo Decreto nº 29.612 de 04 de abril de 2018, bem como tendo em vista o quanto disposto no artigo 34, §1º, da Instrução Normativa nº 07/2023, expedida pelo Secretário Municipal de Gestão, que fixa o prazo de 20 (vinte) dias para juntada de documentação faltante, sob pena de indeferimento e arquivamento do pedido,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, que possuem processo de Aposentadoria em tramitação nesta Secretaria, estagnados em virtude de documentos pendentes e de responsabilidade do servidor, para entrega destes documentos, no prazo definitivo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir desta publicação. Os documentos devem ser apresentados ao Setor de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Gerencia Executiva de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital. O não atendimento desta convocação implicará apuração de responsabilidade passíveis de sanções administrativas e financeiras, bem como o indeferimento do pedido e arquivamento dos respectivos processos.

PROCESSO	NOME	MATRICULA
2024.02.15493P	ANA RITA DOS SANTOS ARGOLO	3035874
2021.02.13325P	ANA NERI DOS REIS SILVA	3091880
4938/2018	HELIO SPOSITO DOS PRAZERES	3014956
2021.04.13602P	JACIRA SANTIAGO BASTOS	3092066
2023.02.14676P	MARIA CRISTINA DA SILVA	3096232
2023.04.15475P	MARIA DA CONCEICAO SOARES	3035886
2021.04.13328P	TEREZA CRISTINA GIFFONI VIEIRA	3063996

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 17 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 019/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 26/12/2023 a 14/01/2024, a servidora MICHELE BEATRIZ RODOLFO DE SOUZA SILVA, matrícula 3133807, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Vila Verde, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular RITA ANDRADE SANTOS TAVARES, matrícula 3165282, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 020/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCUS VINICIUS FERRARI, matrícula 3133693, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A1, grau 52, da USF Joanes Centro Oeste, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal do titular AFONSO BATISTA NETO, matrícula 3166146, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 021/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor ROBSON XAVIER DE CARVALHO, matrícula 3104110, no período de 13/03/2024 a 27/03/2024, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular CRISTIANO DE JESUS SANTOS, matrícula 3099562, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 022/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor NESTOR PEREIRA DA CRUZ NETO, matrícula 3103295, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular RITA DE CASSIA JESUS DOS SANTOS, matrícula 3099572, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 023/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora EDIANE FERREIRA LUSTOSA PEDREIRA, matrícula 3164273, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A2, grau 52, da USF Boca da Mata, do Distrito Sanitário Cajazeiras, durante o impedimento legal da titular RITA DE CASSIA NUNES REIS DOS SANTOS, matrícula 3021260, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 024/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 11/01/2024 a 02/02/2024, a servidora MARILZES MORADILLO MELLO ALVES, matrícula 3050730, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, da Sucoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular ANA RITA CLEMENTE DE SANTANA CONCEICAO, matrícula 3080340, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 035/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,
RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos no processo de nº 34994/2023 - SMS referente a **SUPOSTA INASSIDUIDADE HABITAUAL PRATICADA POR SERVIDOR DO CAPS II LIBERDADE,** conforme artigo 179 da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 16 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: FARMÁCIA ESSENCIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS FERROVIÁRIOS, Nº 118, LOJA - PLATAFORMA
ÁLVARA SANITÁRIO: 78/2023
PROCESSO: 151668/2024
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VERÔNICA ARAÚJO DE SOUZA SANTOS
Nº CONSELHO: CRF/BA - 009913

Salvador, em 16 janeiro 2024

ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA
Diretora de Vigilância da Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 02/2024

INDICAÇÃO DE CONSULTOR SETORIAL PARA FINS DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, CONFORME PREVÊ O DECRETO MUNICIPAL Nº 35.285, DE 24 DE MARÇO DE 2022 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2023 DE PUBLICADA NO DOM, EM 04 DE MAIO DE 2023, MEDIANTE PORTARIA Nº 382.

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 35.285, de 24 de março de 2022 e a Instrução Normativa nº 06/2023, publicada no DOM em 04 de maio de 2023, mediante Portaria nº 382, RESOLVE:

Designar, os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuar como Consultor (a) Setorial junto a Unidade Sistêmica de Educação Corporativa, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), em cumprimento ao art. 6º do Decreto retro, conforme segue:

	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
TITULAR	MARIANA DA SILVA PENNA	3132886	ESTATUTÁRIA	SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP/SEMPRE
SUPLENTE	ROSE LUZ SILVA PEREZ	3132062	ESTATUTÁRIA	GERÊNCIA DE GESTÃO DO SUAS - GSUAS/ SEMPRE

O Consultor Setorial será responsável por intermediar junto à unidade sistêmica de educação corporativa, às demandas de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento dos servidores e empregados públicos municipais que atuam neste órgão/entidade, entre outras atividades e deverá atuar em observância, aos procedimentos, normas e critérios previstos no Decreto Municipal nº 35.285, de 24 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 06/2023, publicada no DOM, em 04 de maio de 2023, mediante Portaria nº 382.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER, em 17 de janeiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 015/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 9054 / 2023 de 10/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 2020-SEDUR/CLA/LU-149** publicada no DOM nº 7.847, em 21 a 23 de novembro de 2021, através da Portaria nº 307/2020, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **EUROVIA AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS S/A,** inscrita no **CNPJ 04.109.834/0003-52,** para **comércio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários novos, com serviços de lavagem, mecânica, lubrificação e troca de óleo de veículos,** com área de serviços de 393,35 m², situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 4.925 B, Brotas, Salvador-BA, coordenadas geográficas 12°58'41,64"S, 38°28'25,64"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes** a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa;

III. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

IV. Os resíduos comuns recicláveis (papel, papelão, plástico, vidro e metal) devem ser acondicionados separadamente dos demais resíduos para evitar contaminação. O empreendedor deverá realizar a coleta seletiva interna, na qual estes resíduos deverão ser armazenados em lixeiras devidamente identificadas e destinados preferencialmente para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS - Lei nº 12.305/10;

V. Apresentar, anualmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos, com comprovantes de destinação dos resíduos (embalagens plásticas, papel e papelão, madeira, lâmpadas, filtros, pilhas e baterias, entre outros) para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

VI. Executar o Sistema de Logística Reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para os seguintes resíduos: pilhas e baterias, embalagens de óleos lubrificantes; lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista e produtos eletroeletrônicos e seus componentes, de acordo com a Lei nº 12.305 /2010. Os comprovantes de destinação deverão constar no relatório de execução do PGRS;

VII. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo e das canaletas de drenagem, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar, anualmente, cópia dos comprovantes de limpeza da caixa SAO, a ser realizada somente por empresas habilitadas;

VIII. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório com memorial descritivo, fotos da caixa Separadora de água e óleo em funcionamento e laudo de eficiência, devidamente assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

IX. Manter sempre atualizados: o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 10 de janeiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 016/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 17836 / 2021 de 03/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 2024-SEDUR/CLA/LO-01**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, a **BAHIA MARINA LTDA,** inscrita no **CNPJ 13.444.591/0001-38,** para **CENTRO DE LAZER NÁUTICO**, composto por bacia de atracação/píeres de atracação, bacia de serviços, pátio de serviço, apoio náutico, edifício-garagem, arruamentos, passeios e jardins, em terreno com área total de 17,730415 ha, situada na Avenida Lafayete Coutinho (Avenida Contorno), 1010, Empreendimento Bahia Marina, Comércio, Salvador-BA, coordenadas geográficas 12°58'43.87"S, 38°31'22.24"O; 12°58'32.54"S, 38°31'13.25"O; 12°58'32.14"S, 38°31'09.69"O; 12°58'33.25"S, 38°31'08.19"O; 12°58'35.17"S, 38°31'09.71"O; 12°58'41.74"S, 38°31'02.23"O; 12°58'43.46"S, 38°31'03.29"O; 12°58'43.76"S, 38°31'02.67"O; 12°58'52.47"S, 38°31'09.85"O; 12°58'51.69"S, 38°31'10.67"O; 12°58'51.76"S, 38°31'12.54"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes** a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Realizar procedimentos necessários ao bom estado de conservação dos pilares e estruturas fixados no fundo do mar, a fim de evitar seus colapsos;

III. Manter o empreendimento regular junto a Capitania dos Portos, Secretaria do Patrimônio da União - SPU, Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia, Vigilância Sanitária e demais instituições e órgãos públicos vinculados ao uso do solo e atividades realizadas pela BAHIA MARINA LTDA;

IV. Apresentar semestralmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, contendo cópia das notas fiscais, planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos, com comprovantes de destinação (embalagens vazias), para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, com memorial fotográfico, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável técnico pelas informações, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens plásticas, resíduos classe I, lâmpadas, pilhas, baterias, filtros, sucatas, papel/papelão, EPIs usados, óleo usado/contaminado, embalagens de óleo

lubrificante, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

V. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VI. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas, até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VII. O óleo usado proveniente das operações de troca de óleo lubrificantes, a borra do separador água/óleo e o óleo resultante do escoamento das embalagens de produtos deverão ser destinados a empresas rerrefinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente, conforme estabelecido na Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM nº 3.656 de 25/08/2006;

VIII. As embalagens vazias de produtos lubrificantes deverão, previamente à reciclagem ou descarte, ser completamente escoadas e inutilizadas através de perfuração e amassamento, de modo a evitar a sua reutilização inadequada, conforme item 6.12 da Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM nº 3.656 de 25/08/2006. Realizar a logística reversa dessas embalagens;

IX. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência - TR disponível no site da SEDUR em portal de serviços/formulários, devendo apresentar anualmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

X. Apresentar, anualmente, laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo, cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

XI. Realizar a limpeza periódica das canaletas de drenagem interligadas ao SAO e da caixa Separador de Água e Óleo - SAO com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar anualmente, relatório consubstanciado com registro fotográfico;

XII. Manter sempre atualizados: o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Plano de Emergência Individual - PEI e o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-1, assim como realizar treinamentos contínuos para implementação do PEI em caso de necessidade e firma Termo de Compromisso com todos os usuários das instalações náuticas do BAHIA MARINA LTDA para conhecimento das normas ambientais do empreendimento e do PEI, conforme Resolução CONAMA nº 398/08 de modo a controlar o risco de incidente de poluição por óleo. Apresentar anualmente relatório da implementação do PEI e do PGR, e AVCB válido;

XIII. Apresentar, anualmente, relatórios da realização de campanhas anuais de educação ambiental direcionadas aos clientes da marina. As campanhas deverão ser voltadas para sensibilização da importância da limpeza das praias e do manejo adequado dos resíduos sólidos e efluentes;

XIV. Apresentar, anualmente, relatórios com dados consolidados referentes à execução dos Programas de Monitoramento da Qualidade da Água, Sedimentos, Biota Aquática e Corais incluindo o monitoramento da ocorrência de espécies de coral sol e demais espécies invasoras, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos responsáveis pela sua elaboração; e enviar cópias para o órgão gestor da Área de Proteção Ambiental - APA Baía de Todos os Santos;

XV. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do gerador, máquinas e equipamentos;

XVI. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

XVII. Reparar as canaletas de drenagem danificadas da área do tanque subterrâneo de armazenamento do óleo usado/contaminado, localizada na área externa da bacia de serviços, devendo apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consubstanciado de registro fotográfico das obras realizadas, devidamente assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 10 de janeiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 487/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 18762 / 2023, protocolado em 22/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão das Condicionantes, IV, VII, XIII, XVI, XVII e XVIII da Renovação Licença Ambiental Unificada nº2018-SEDUR/CLA/LU-266,** vinculada ao PR **5911000000 16111 / 2021**, publicada na Portaria nº 1**78 / 2023**, DOM nº **8.539** em 19 de maio de 2023, a **PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.216.786/0001-96**, situada na Estrada do raposo, 780, Cassange, Salvador-BA, passando a ter a seguinte redação a contar da data desta publicação:

IV. Organizar e executar o correto acondicionamento das sucatas dispostas na área de produção do empreendimento de acordo com suas características e propriedades físicas, químicas e mecânicas. Após a sua execução, apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório comprobatório com registro fotográfico;

VII. Realizar a limpeza periódica da caixa Separadora de Água e Óleo SAO, canaletas (oficina e abastecimento) e fossa séptica, consubstanciado com os comprovantes, devendo constar no relatório de execução do PGRS;

XIII. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o resultado dos ensaios hidrostáticos realizados nos tanques aéreos, tubulações e conexões, conforme recomendação da NBR ABNT 7.821, referente a Tanques Soldados para Armazenamento de Petróleo e Derivados;

XVI. Realizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação desta Revisão de condicionante, a adequação das áreas de abastecimento e descarga do diesel e ligante asfáltico, devendo dispor de piso de concreto impermeabilizado, assim como de canaletas para a coleta de seus efluentes líquidos, que deverão ser direcionados para o sistema de Separação água/óleo. Salienta-se que todo efluente gerado nestas áreas deverá ser encaminhado por meio de canaletas metálicas para a Caixa Separadora de Água e Óleo - SAO. Apresentar relatório consubstanciado com registros fotográficos;

XVII. Realizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, adequação da área de lavagem que deverá ter piso impermeável e canaletas perimetrais interligadas a caixa separadora de água e óleo, devendo apresentar, memorial descritivo acompanhado de relatório fotográfico comprobatório;

XVIII. Construir em suas dependências, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da publicação desta Revisão de condicionante, um abrigo de resíduos perigosos de acordo com a Portaria 054/2001 da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, devendo após a finalização das obras apresentar, relatório com Memorial Descritivo e fotos devidamente assinado e acompanhado de Anotação de Responsável Técnica - ART;

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 30 de dezembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 017/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Considerar designado o servidor **ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 3067375, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Planejamento, Análise e Projetos Especiais de Trânsito, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Leonardo Machado da Silva**, matrícula nº 3092142, por motivo de Férias regulamentares, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de janeiro de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 018/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Considerar designado o servidor **EUDES SANTANA ARAUJO**, matrícula nº 3070356, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Acompanhamento e Monitoramento de Obras no Sistema Viário, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Jilson Pereira Lopes**, matrícula nº 3074405, por motivo de Férias regulamentares, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de janeiro de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 019/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Considerar designado o servidor **JAVAM SANTOS DE CARVALHO**, matrícula nº 3067924, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Projetos, Grau 63, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Paulo Fernando Lima Malbouisson**, matrícula nº3088033, por motivo de Férias regulamentares, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de janeiro de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 020/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Considerar designado o servidor **CRISTIANO LEITE DOS SANTOS,** matrícula nº 3067800, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Emerson França Ramos**, matrícula nº 3090127, por motivo de Férias regulamentares, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de janeiro de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
5133/2024	MARCOS DOS SANTOS MENEZES	5º
3131/2024	JOSEMARIO MENEZES	4º
4005/2024	FERNANDO SALIM CUNHA ERDENS	2º
242830/2023	ROSANE DOS SANTOS DANTAS DE SOUZA	4º
2325/2024	ANTONIO PRISCO DE AMORIM NETO	2º

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
6865/2024	JOAQUIM DE ARAGÃO E SILVA FILHO	3º
6389/2024	JOSEVALDO CONCEIÇÃO SAMPAIO	3º
245714/2023	EDINA MARIA BISPO DE OLIVEIRA	3º

Salvador, 17 de Janeiro de 2024.

TEREZINHA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 15/2024

O Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Salvador, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade dos(as) servidores(as), abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
LUCIANO DA CONCEICAO SANTOS	3129276	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GCM	15/08/2017	36246/2020
GILCIMAR NEVES DA SILVA	3141130	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GCM	06/04/2018	38392/2020
GILSON VIEIRA DA SILVA SOARES	3141171	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GCM	09/04/2018	38413/2020
ANTONIO FRANCISCO DO ROSARIO ORNELAS	3137013	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GCM	09/05/2017	38421/2020
MARCIO JOSE DE AMORIM BERHENDS	3142335	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GCM	05/07/2018	38427/2020
FABIO CERQUEIRA BISPO	3153779	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GCM	10/09/2019	38432/2020
ERIVALDO DA SILVA	3153782	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GCM	10/09/2019	38434/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 16 de janeiro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 16/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 27/11/2023, o servidor ROBERIO GAMA DE SANTANA, matrícula 3101387, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular JORGE SILVA DOS SANTOS, matrícula 3101793, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 16 de janeiro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

DESPACHOS FINAIS DO INSPETOR GERAL DA GCM

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	TEMPO AVERBADO
129390/2023	JACSON PEREIRA DA SILVA	3109717	1.964 DIAS
148235/2023	ROBERTO DE JESUS DOS SANTOS	3101728	3.075 DIAS
154072/2023	ADILMA CONCEICAO DOS SANTOS	3101472	833 DIAS
179382/2023	IRINEU ALMEIDA DE ANDRADE	3100846	6.089 DIAS
230035/2023	JOSEFA GIVANIA DE JESUS MATOS OLIVEIRA	3109719	2.108 DIAS

Salvador, em 16 de janeiro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

PORTARIA Nº 002/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Designar o servidor **SAMMIR SOUZA MOREIRA,** matrícula 3169424, para exercer a função de confiança, grau 63, de Chefe do Setor de Articulações Comunitárias e Voluntariado.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, em 17 de janeiro de 2024.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho para promover a seleção de Agente de Operação para o Observatório da Discriminação Racial, LGBT e Violência contra a Mulher no Carnaval 2024.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros titulares:

EIXO RACIAL
I - Jaqueline Maria do Amaral Sobral (SEMUR)
II -Diógenes Correia da Cruz Silva (SEMUR)
III - Eden Vinicius Vasconcelos Carvalho (SEMUR)

EIXO LGBT
I - Joselina Paim Mota (SEMUR)
II - Daniela Passos Borges (SEMUR)
III - Milena Emília Rebouças (SEMUR)

EIXO MULHER
I - Lorena Amorim Nascimento Bernardino (SPMJ)

II - Laisa Almeida Nascimento (SPMJ)

III - Patrícia Mascarenhas Passos (SPMJ)

EIXO AFRO E AFOXÉ
I - Messias Machado Góes (SEMUR)
II - Sandra Cristina Miranda Mota (SEMUR)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 16 de janeiro de 2024.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
197613/2022	RAIMUNDO BISPO DA LUZ	3041800

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 32/2023, publicado no DOM 8.691 do dia 28 de dezembro de 2023, referente contratação de seminário temático sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, voltado para 200 (duzentos) servidores e empregados públicos municipais do quadro da Prefeitura Municipal de Salvador.

Onde se lê:

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

Leia-se:

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Salvador, 16 de janeiro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 008/2024 - PROC: 222025/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de equipamentos com intuito de compor a estrutura de atendimentos para cães e gatos no Hospital Público Veterinário - HPVET, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 29/01/2024; abertura no dia 30/01/2024 às 14:00h e início da disputa no dia 30/01/2024 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 009/2024 - PROC: 200618/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-(BISCOITOS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 30/01/2024; abertura no dia 31/01/2024 às 14:00h e início da disputa no dia 31/01/2024 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília**.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 010/2024 - PROC: 222066/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a contratação de pessoa jurídica especializada para locação, incluindo os serviços de montagem, manutenção, transporte para Hospital Público Veterinário (HPVET) município de Salvador, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 29/01/2024; abertura no dia 30/01/2024 às 13:00h e início da disputa no dia 30/01/2024 às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília**.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 011/2024 - PROC 179003/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de equipamentos com intuito de compor a estrutura de atendimentos para cães e gatos no Hospital Público Veterinário - HPVET, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 29/01/2024; abertura no dia 30/01/2024 às 09:00h e início da disputa no dia 30/01/2024 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília**.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 002/2023- PROC: 114412/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de CAFÉ E AÇÚCAR.

LOTE 01: FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/01/2024

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 152/2023 - PROC: 162482/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de ABACAXI, ABOBORA, AIPIM, ALFACE, BETERRABA E OUTROS.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R$)
TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME	01	R$ 118.499,95
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	02	R$ 26.113,75

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2024

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 153/2023 - PROC: 162881/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de ACIDO MURIATICO, ALGICIDA, CLORO, QUEROSENE E OUTROS.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
BIDDEN COMERCIAL LTDA	01	R$ 40.258,09

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2024

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 157/2023 - PROC: 164463/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de LACRE DE SEGURANÇA, ÓCULOS DE SEGURANÇA E PROTETOR AURICULAR.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	01	R$ 48.561,26

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2024

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024

PROCESSO: 194788/2023.

DISPENSA: 053/2024.

OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado na Estrada da Liberdade, nº 0175, Liberdade.

LOCADORA: Vargas Patrimonial Ltda.

CNPJ: 08.398.173/0001-11.

REPRESENTANTE LEGAL: Fabio Baqueiro Vargas Leal.

CPF: 855.806.005-34.

VALOR MENSAL: R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais) por mês.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 12/01/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMS	10.302.0002.215100 10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.122.0014.250106	33.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1	17.800,00

Salvador, 17 de janeiro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DA LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, alterada pela Portaria nº 541/2023, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação Parcial da Licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 001/2023
PROCESSO Nº: 208849/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração

de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 05 (cinco) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos

Considerando o transcurso in albis do prazo recursal do lote 02 e o atendimento aos requisitos editalícios quanto à Proposta Técnica, Proposta de preços e Documentos de Habilitação, esta Comissão, após deliberação superior, decide pelo seguinte resultado do lote a seguir:

LOTE 02 - ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO VASCONCELOS DA ROCHA

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DO LICITANTE
CONSÓRCIO EMBRACON-TRIUNFO	14.772.562,17	190	195,5	193,87
VALOR DO LOTE POR EXTENSO: (QUATORZE MILHÕES E SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).				

Em tempo, divulga-se o valor do orçamento previamente estimado para a contratação do lote supramencionado, com base no art. 6º da Lei Federal nº 12.462/2011 e art. 48 do Decreto Municipal nº 24.868/2014: **Lote 02 - R$ 15.075.242,62;**

Data da Adjudicação e Homologação: 09/01/2024.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

IANA BRITO MELO
Membro titular da Copel

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, designada pela **Portaria nº 541/2023**, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação com a declaração do vencedor, do licitante classificado em 1º lugar, no lote 02, da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL nº 002/2023
PROCESSO Nº: 69411/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 05 (cinco) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Tendo em vista o declínio do **CONSÓRCIO CS/GBM,** quanto à renovação da proposta, procedeu-se a convocação do 2º melhor classificado **CONSÓRCIO 800D/FPE** e finalizados os trabalhos de análise da Comissão, relativo aos documentos de habilitação, e com fundamento nas exigências do Edital e seus anexos, bem como, com base no parecer do setor técnico DIRE/SMED, enquanto unidade técnica competente institucionalmente da SMED para atuar sobre assuntos de expertise técnica referentes à área de engenharia, esta Comissão decide **declarar vencedor**:

LOTE 02 - ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO

LICITANTE CLASSIFICADO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DO LICITANTE
CONSÓRCIO 800D/FPE	17.000.000,00	415	500	474,50

O inteiro teor do Relatório de Julgamento de Habilitação encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do(s) recurso(s) pelo(s) licitante(s) que desejarem recorrer, exclusivamente, da fase de habilitação, do presente certame, conforme Art. 94 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.14.9 do edital.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

IANA BRITO MELO
Membro Titular da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS nº 373/2023
Processo nº 102.172/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	01	1.129.894,00
DNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E DE NUTRICAO	02	283.149,00
TOTAL		**1.413.043,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2024
Pregão Eletrônico - SMS nº 374/2023
Processo nº 102.147/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	01	624.962,00
MV COMERCIO E SERVICO LTDA	02	184.083,00
TOTAL		**809.045,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2024
Pregão Eletrônico - SMS nº 449/2023
Processo nº 150.520/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLPOSCOPIO BINOCULAR.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	01	199.493,19
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	02	63.000,00
TOTAL		**262.493,19**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2024
Pregão Eletrônico - SMS nº 504/2023
Processo nº 202.882/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA ATRAVÉS DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO POR RECONHECIMENTO FACIAL, A SER EXECUTADO NA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SALVADOR.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
TIC MOBILE SOLUCOES EM TECNOL DA INF COMUN E REPRE	01	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2024

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 496/2023
Processo nº 196.426/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CAIXA, JARRA INOX E MARTELO NEUROLOGICO BUCK).

EMPRESA	LOTES	VALORES (R$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	69.639,00
	02	1.128,96
	03	462,30
TOTAL		**71.230,26**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2024

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. de nº 8.691 de 28 de dezembro de 2023, pág. 47.

ONDE SE LÊ:
Pregão Eletrônico - SMS nº 459/2023
Processo nº 167.792/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA	01	56.000,00
A. M. MOLITERNO EIRELI	02	11.898,00
	03	10.000,00
	04	69.800,00
	07	1.440,00
ABSOLUTA SAUDE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	05	12.900,00
	06	24.195,00
T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	09	282.000,00
	10	70.500,00
TOTAL		538.733,00

Lote: 08 - FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/12/2023

LEIA-SE:
Pregão Eletrônico - SMS nº 459/2023
Processo nº 167.792/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA	01	56.000,00
A. M. MOLITERNO EIRELI	02	11.898,00
	03	10.000,00
	04	69.800,00
	07	1.440,00
ABSOLUTA SAUDE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	05	12.900,00
	06	24.195,00
T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	09	279.400,00
	10	69.850,00
TOTAL		535.483,00

Lote: 08 - FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2024

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ EGIDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria nº 45/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da Documentação de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 13/2023-Processo nº 223212/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de requalificação viária da Avenida Valéria, no Bairro de Valéria, Salvador/BA, delimitado pelas interseções com as ruas Petronília Dércia e São José da Valéria, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI	0,79
"º) BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0,79
3º) TRILHO ENGENHARIA LTDA (CONDIÇÃO DE ME/EPP)	0,83
4º) PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	0,87
5º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,90
6º) FLEX ENGENHARIA LTDA (CONDIÇÃO DE ME/EPP)	0,96
") IFC ENGENHARIA LTDA	0,96

Foram abertos os envelopes 02-Habilitação das 3 (três) melhores propostas, (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6.3 do Edital), quais sejam: JAUÁ, BARRAS, TRILHO e PAVLOC.

Do Julgamento da Habilitação:
Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu **HABILITAR** as licitantes: JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI, BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, TRILHO ENGENHARIA LTDA e PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

Decisão, justificativa e fundamentação, conforme registro nas Atas das Sessões Internas-Julgamento Habilitação, disponíveis aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br(licitações-TOMADA <http://www.sucop.salvador.ba.gov.br(licitações-TOMADA> DE PREÇOS nº 13/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", §1º, c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 17 de janeiro de 2024

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
C.N.P.J.: 12.477.288/0001-79
Licitação: PE Nº 2023000173
Termo de Compromisso: Nº 2023000203
Processo: 54938/2023
Objeto: Material de consumo / kit lanche
Projeto Atividade: 230200
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001461
AFM: 013619/2023 - R$ 1.050,00 - Data da Assinatura: 17.01.2024

Contratada: GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
C.N.P.J.: 26.332.463/0001-44
Licitação: PE Nº 2023000175
Termo de Compromisso: Nº 202300001
Processo: 187999/21
Objeto: Serviço / locação gerador diversos
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 0339039
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001496
AFM: 013643/2023 - R$ 57.100,00 - Data da Assinatura: 17.01.2024

Contratada: GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
C.N.P.J.: 26.332.463/0001-44

Licitação: PE Nº 2023000176
Termo de Compromisso: Nº 202300001
Processo: 187999/21
Objeto: Serviço / locação gerador diverso
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 0339039
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/001512
AFM: 013650/2023 - R$ 63.875,00 - Data da Assinatura: 17.01.2024

Salvador, 18 de janeiro de 2024

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

Contrato: nº 001/2022
Contratante: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
Contratada: Comercial e Refrigeração W Almeida LTDA
CNPJ:34.427.849/0001-68
Objeto: Serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado, novos e de primeiro uso, em caráter continuo, CAP 18.000 BTUs
Amparo Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:16 de janeiro de 2024

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL
CGM	250138	339039	1.500.111.001	R$3.220,00

Salvador, 17 de janeiro de 2024

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral Do Município-CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 053/2024

PROCESSO: 194788/2023.
CONTRATO: 053/2024.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado na Estrada da Liberdade, nº 0175, Liberdade.
LOCADORA: Vargas Patrimonial Ltda.
CNPJ: 08.398.173/0001-11.
REPRESENTANTE LEGAL: Fabio Baqueiro Vargas Leal.
CPF: 855.806.005-34.
VALOR MENSAL: R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 17/01/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMS	10.302.0002.215100 10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.122.0014.250106	33.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1	17.800,00

Salvador, 17 de janeiro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 176/2023
PROCESSO: 164028/2023
OBJETO: Registro de Preços de Material Esportivo
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 13/2024
CONTRATADO: TRINCA ESPORTES LTDA
CNPJ: 02.902.969/0001-83
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SEMPRE
SMED

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

MARIA JOSE LOPES BULOS
TRINCA ESPORTES LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200006105	LUVA P/ GOLEIRO FUTEBOL CAMPO PRETA TAM G	PR	216,50
2	200006106	LUVA P/ GOLEIRO FUTEBOL CAMPO PRETA TAM M	PR	216,50
3	200006107	LUVA P/ GOLEIRO FUTEBOL CAMPO PRETA TAM P	PR	216,50
4	200007126	LUVA P/ BOXE POLIURETANO 16 ONÇAS (OZ)	PR	140,50
5	200007128	PROTETOR CABEÇA ADULTO P/ BOXE	UN	105,60
6	200007133	PROTETOR BUCAL SILICONE UNIVERSAL	UN	29,50
7	200009436	PROTETOR CABEÇA INFANTIL P/ BOXE	UN	105,50
8	200011936	PROTETOR TORAX P/ APLICAÇAO ARTES MARCIAIS TAM Nº 2 - M	UN	151,00
9	200014686	CANELEIRA PVC RIGIDO S/ TORNOZELEIRA TAM.UNICO	PR	30,00
10	200019704	PROTETOR ANTEBRAÇO C/ COTOVELEIRA TAM P	PR	141,00
11	200019705	PROTETOR ANTEBRAÇO C/ COTOVELEIRA TAM M	PR	141,00
12	200019706	PROTETOR ANTEBRAÇO C/ COTOVELEIRA TAM G	PR	141,00
13	200019710	PROTETOR CABEÇA P/ TAEKWONDO TAM P	UN	280,00
14	200019711	PROTETOR CABEÇA P/ TAEKWONDO TAM M	UN	280,00
15	200019712	PROTETOR CABEÇA P/ TAEKWONDO TAM G	UN	280,00
16	200023596	LUVA P/ BOXE POLIURETANO 10 ONÇAS (OZ)	UN	140,65
17	200023597	LUVA P/ BOXE POLIURETANO 12 ONÇAS (OZ)	UN	140,65
18	200023598	LUVA P/ BOXE POLIURETANO 14 ONÇAS (OZ)	UN	140,65

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 176/2023
PROCESSO: 164028/2023
OBJETO: Registro de Preços de Material Esportivo
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 14/2024
CONTRATADO: TRINCA ESPORTES LTDA
CNPJ: 02.902.969/0001-83
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SEMPRE
SMED

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

MARIA JOSE LOPES BULOS
TRINCA ESPORTES LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200006105	LUVA P/ GOLEIRO FUTEBOL CAMPO PRETA TAM G	PR	216,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
2	200006106	LUVA P/ GOLEIRO FUTEBOL CAMPO PRETA TAM M	PR	216,50
3	200006107	LUVA P/ GOLEIRO FUTEBOL CAMPO PRETA TAM P	PR	216,50
4	200007126	LUVA P/ BOXE POLIURETANO 16 ONÇAS (OZ)	PR	140,50
5	200007128	PROTETOR CABEÇA ADULTO P/ BOXE	UN	105,60
6	200007133	PROTETOR BUCAL SILICONE UNIVERSAL	UN	29,50
7	200009436	PROTETOR CABEÇA INFANTIL P/ BOXE	UN	105,50
8	200011936	PROTETOR TORAX P/ APLICAÇAO ARTES MARCIAIS TAM N° 2 - M	UN	151,00
9	200014686	CANELEIRA PVC RIGIDO S/ TORNOZELEIRA TAM.UNICO	PR	30,00
10	200019704	PROTETOR ANTEBRAÇO C/ COTOVELEIRA TAM P	PR	141,00
11	200019705	PROTETOR ANTEBRAÇO C/ COTOVELEIRA TAM M	PR	141,00
12	200019706	PROTETOR ANTEBRAÇO C/ COTOVELEIRA TAM G	PR	141,00
13	200019710	PROTETOR CABEÇA P/ TAEKWONDO TAM P	UN	280,00
14	200019711	PROTETOR CABEÇA P/ TAEKWONDO TAM M	UN	280,00
15	200019712	PROTETOR CABEÇA P/ TAEKWONDO TAM G	UN	280,00
16	200023596	LUVA P/ BOXE POLIURETANO 10 ONÇAS (OZ)	UN	140,65
17	200023597	LUVA P/ BOXE POLIURETANO 12 ONÇAS (OZ)	UN	140,65
18	200023598	LUVA P/ BOXE POLIURETANO 14 ONÇAS (OZ)	UN	140,65

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MÓVEIS HOSPITALARES, ODONTO E AMBULATORIAIS
PROCESSO: 158273/2023
AFM Nº: 0112/2024 - R$ 14.949,90 - DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024
CONTRATADA: GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇALVES ME
CNPJ: 14.745.779/0001-89

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 2166/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 16 de janeiro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 382/2023
PROCESSO: 148792/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 002/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: º 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200015452	VENLAFAXINA CLORIDRATO 169,70 MG MARCA/ FABRICANTE: GEOLAB	CP	1,83

Salvador, 17 de janeiro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 008/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 389/2023
PROCESSO: 149427/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material - tubos para coleta de sangue
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 008/2024
CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATADOS LTDA
CNPJ: º 04.086.552/0001-15
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CAIO ALMEIDA ANDRADE
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATADOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200005183	TUBO P/ COLETA SANGUE C/ GEL MARCA/ FABRICANTE: BECTON DICKINSON	TB	0,63
01	200005185	TUBO P/ COLETA SANGUE C/ CITRATO MARCA/ FABRICANTE: SUNPHORIA CO., LTD	TB	0,612
01	200005345	TUBO P/ TRANSPORTE CONGELAMENTO AMOSTRAS BIOLOGICAS MARCA/FABRICANTE: BECTON DICKINSON	UND	0,57
01	200010649	TUBO P/ COLETA SANGUE C/ ADITIVO EDTA 3ML MARCA/FABRICANTE: BECTON DICKINSON	UND	0,52
01	200015755	MICROTUBO P/ COLETA SANGUE MARCA/ FABRICANTE: SUNPHORIA CO	UND	0,53

Salvador, 17 de janeiro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 355/2023
PROCESSO: 130833/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 003/2024
CONTRATADA: A R FARMA LTDA
CNPJ: º 38.686.410/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ALISSON MORBECK PEIXOTO
A R FARMA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001657	DISPOSITIVO PUNÇAO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 19 MARCA/FABRICANTE: MEDIX	UND	0,21
02	200001658	DISPOSITIVO PUNÇAO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 21 MARCA/FABRICANTE: MEDIX	UND	0,36
03	200001659	DISPOSITIVO PUNÇAO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 23 MARCA/FABRICANTE: MEDIX	UND	0,20
04	200001660	DISPOSITIVO PUNÇAO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 25 MARCA/FABRICANTE: MEDIX	UND	0,10
05	200001661	DISPOSITIVO PUNÇAO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 27 MARCA/FABRICANTE: MEDIX	UND	0,10

Salvador, 17 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 355/2023
PROCESSO: 130833/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 004/2024
CONTRATADA: PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: º 26.537.107/0001-67
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
RICARDO JASSON MAGALHAES MACHADO DO CARMO
PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200015968	EQUIPO P/ TRANSFUSAO SANGUE E HEMODERIVADOS MARCA/FABRICANTE: LAMEDID	UND	4,76
02	200001799	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 100MM X 4,5M MARCA/FABRICANTE: MULTI SAUDE	RL	7,55
03	200001800	ESPARADRAPO MICROPORE 50MM X 10M MARCA/ FABRICANTE: MISSNER	RL	4,37
04	200013325	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CM X 4,5M MARCA/FABRICANTE: MULTI SAUDE	RL	4,20

Salvador, 17 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 355/2023
PROCESSO: 130833/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 005/2024
CONTRATADA: PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: º 26.537.107/0001-67
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
RICARDO JASSON MAGALHAES MACHADO DO CARMO
PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001799	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 100MM X 4,5M MARCA/ FABRICANTE: MULTI SAUDE	RL	7,55
02	200001800	ESPARADRAPO MICROPORE 50MM X 10M 4,5M MARCA/ FABRICANTE: MISSNER	RL	4,37
03	200013325	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CM X 4,5M MARCA/ FABRICANTE: MULTI SAUDE	RL	4,20

Salvador, 17 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 355/2023
PROCESSO: 130833/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 007/2024
CONTRATADA: JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: º 38.471.773/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JÉSSICA DE JESUS NUNES
JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001657	DISPOSITIVO PUNÇAO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 19 MARCA/FABRICANTE: MEDIX	UND	0,25
02	200001658	DISPOSITIVO PUNÇAO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 21 MARCA/FABRICANTE: MEDIX	UND	0,23
03	200001659	DISPOSITIVO PUNÇAO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 23 MARCA/FABRICANTE: MEDIX	UND	0,23
04	200001660	DISPOSITIVO PUNÇAO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 25 MARCA/FABRICANTE: MEDIX	UND	0,23
05	200001661	DISPOSITIVO PUNÇAO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 27 MARCA/FABRICANTE: MEDIX	UND	0,15

Salvador, 17 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 010/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 390/2023
PROCESSO: 148800/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente (cadeira fixa para coleta de sangue)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 010/2024
CONTRATADA: POLYMED METALÚRGICA INDUTRIAL LTDA
CNPJ: ° 03.247.233/0001-81
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
RENILCE DOS SANTOS BOAVENTURA
POLYMED METALÚRGICA INDUTRIAL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100001362	CADEIRA FIXA P/ COLETA SANGUE ESPALDAR BAIXO POLIPROPILENO AZUL ROYAL MARCA/FABRICANTE: POLYMED	UND	1.009,00

Salvador, 17 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 390/2023
PROCESSO: 148800/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente (cadeira fixa para coleta de sangue)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 011/2024
CONTRATADA: POLYMED METALÚRGICA INDUTRIAL LTDA
CNPJ: ° 03.247.233/0001-81
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
RENILCE DOS SANTOS BOAVENTURA
POLYMED METALÚRGICA INDUTRIAL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100001362	CADEIRA FIXA P/ COLETA SANGUE ESPALDAR BAIXO POLIPROPILENO AZUL ROYAL MARCA/ FABRICANTE: POLYMED	UND	1.009,00

Salvador, 17 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 012/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 390/2023
PROCESSO: 148800/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente (cadeira fixa para coleta de sangue)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 012/2024
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MÉDICO-HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA-EPP
CNPJ: ° 00.017.436/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
WILIAM DONISETE DE PAULA
DISTRIBUIDORA MÉDICO-HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA-EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100004799	CADEIRA P/ COLETA SANGUE / MEDICAÇAO C/ INCLINAÇAO COURVIM AZUL ROYAL MARCA/ FABRICANTE: HOSPIMETAL	UND	550,00

Salvador, 17 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 013/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 351/2023
PROCESSO: 141206/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 013/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: ° 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002819	MALEATO DE ERGOMETRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG/ML MARCA/ FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	AP	2,892
01	200004583	FENITOINA SODICA 250MG (50MG/ ML) SOLUÇAO INJETAVEL MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	AP	1,97
01	200001276	CITRATO FENTANILA SOLUÇAO INJETAVEL 2ML MARCA/FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	AP	1,838
01	200012252	CITRATO FENTANILA SOLUÇAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML MARCA/ FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	AP	3,232

Salvador, 17 de janeiro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 0014/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 351/2023
PROCESSO: 141206/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 014/2024
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: ° 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CORREIA DA SILVA
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001942	FENOXIMETILPENICILINA POTASSICA 400.000 UI / 5ML SOLUÇAO ORAL 60ML MARCA/ FABRICANTE: EUROFARMA	FR	31,830

Salvador, 17 de janeiro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 346/2023
PROCESSO: 202983/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 015/2024
CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: ° 11.304.902/0001-38
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JANIO SILVA SANTOS
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200019596	DIVALPROATO SODIO (DEPAKOTE® SPRINKLE) 125MG MARCA/ FABRICANTE: ABBOTT	CA	2,02

Salvador, 17 de janeiro de 2024
ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 016/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 346/2023
PROCESSO: 202983/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 016/2024
CONTRATADA: ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI
CNPJ: º 32.032.642/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ELISABETH SILVA MENEZES
ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200023659	STOMAHESIVE PASTA 56,7G MARCA/FABRICANTE: STOMAHESIVE - CONVATEC	UND	92,00

Salvador, 17 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 033/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 430/2023
PROCESSO: 152221/2023 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O SAMU 192
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 033/2024
CONTRATADA: BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: º 27.509.080/0001-61
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
RAFAEL LUNARDI SÉRIO COLLAÇO
BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200015939	COTOVELEIRA SAMU 192 P/ MOTOCICLISTAS PRETA TAM UNICO REGULAVEL MARCA/ FABRICANTE: RED DRAGON	PR	175,000

Salvador, 16 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1105/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 417/2023
PROCESSO: 155811/2023.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1105/2023
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: º : 29.868.059/0001-88
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
HOSPITALMED LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200012629	AGUA BIDESTILADA 100 ML ESTÉRIL APIROGENICA MARCA/FABRICANTE: FARMACE	FR	3,08
02	200001301	AMBROXOL XAROPE 3MG/ ML MARCA/FABRICANTE: FARMACE	FR	2,71

Salvador, 16 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1078/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 216/2023
PROCESSO: 32085/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1078/2023
CONTRATADA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: º 47.783.547/0001-74
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE LONGA DA FONTE
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200019182	MEROPENEM 1G MARCA/FABRICANTE: BIOCHIMICO - (RJ)	FA	17,818

Salvador, 17 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1101/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 417/2023
PROCESSO: 155811/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1101/2023
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: º 29.868.059/0001-88
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
HOSPITALMED LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200010058	ADENOSINA 3MG/ ML 2ML MARCA/ FABRICANTE: HIPOLABOR	AP	11,81

Salvador, 17 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1111/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 429/2023
PROCESSO: 158276/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1111/2023
CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
CNPJ: º 10.942.831/0001-36

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
EDSON CAMILO
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100002797	PALETE POLIETILENO 1000 X 1200 X 140MM MARCA/ FABRICANTE: LAR PLASTICOS	UND	209,50
02	100002803	PALETE POLIETILENO 500 X 500 X 50MM MARCA/FABRICANTE: LAR PLASTICOS	UND	36,10

Salvador, 17 de dezembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1113/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 391/2023
PROCESSO: 158272/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição material permanente (carro para transporte e suporte para saco hamper)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1113/2023
CONTRATADA: VICENTE XISTO CUPERTINO-EPP
CNPJ: º 10.417.394/0001-31
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
VICENTE XISTO CUPERTINO
VICENTE XISTO CUPERTINO-EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100002014	CARRO P/ TRANSPORTE ALIMENTOS 03 PRATELEIRAS MARCA/ FABRICANTE: REVITEC	UND	1.391,66

Salvador, 17 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1117/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 459/2023
PROCESSO: 167792/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais odontologicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1117/2023
CONTRATADA: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA ME
CNPJ: º 11.088.993/0001-11
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JOSÉ AKER
TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200007428	BRINQUEDO EDUCATIVO FANTOCHES SAUDE BUCAL 06 MODELOS TECIDO / ESPUMA MARCA/FABRICANTE: D-EXPRESS	UND	280,00

Salvador, 15 de dezembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1127/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 266/2023
PROCESSO: 69304/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1127/2023
CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: º 03.817.043/0001-52
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
PHARMAPLUS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001217	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: PHARLAB	CP	0,35
02	200001310	CLORIDRATO CLONIDINA 0,1MG COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: MAWDSLEYS	CP	0,35

Salvador, 17 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1128/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 266/2023
PROCESSO: 69304/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1128/2023
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: º 05.400.006/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CLEDSON NUNES RIBEIRO
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200005766	CLARITROMICINA 250MG/5ML MARCA/ FABRICANTE: EMS	FR	55,55

Salvador, 17 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 373/2020

PROCESSO Nº 209041/2023 e 9282/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/01/2024 e término em 13/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **PORTALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 34.588.240/0001-70
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Carolina Martins Dantas

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO: Nº 193215/2023.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 26/01/2024 a 25/01/2025, permanecendo o valor global de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).
CONTRATADA: **CLARO S.A.**.
CNPJ: **40.432.544/0001-47**
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: **Arnaldo da Costa Machado Neto e Marcus Vinicius Violento**

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023

PROCESSO: Nº 250.015/2023.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em alterar o Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 034/2023, incluindo os serviços para funcionamento do Pronto Atendimento de Ilha de Maré, com funcionalidade de 24h ininterruptas, 07 (sete) dias por semana e a Requalificação da equipe multiprofissional. Desta forma, acordam as partes, em acrescer ao presente contrato o valor mensal estimado de R$ 594.076,34 (quinhentos e noventa e quatro mil, setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), passando o valor mensal estimado de R$ 1.278.909,57 (um milhão duzentos e setenta e oito mil, novecentos e nove reais e cinquenta e sete centavos) para R$ 1.872.985,91 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.302.0002.215600 e 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: **PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA**.
CNPJ: 07.466.228/0001-10.
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: Clarice Pitanga Diniz Guerra.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023

PROCESSO: Nº 229200/2023.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer o valor atualmente contratado em aproximadamente 3,510069%, o equivalente a R$ 128.601,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e um reais), passando o valor global de $ 3.663.774,00 (três milhões seiscentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e quatro reais) para R$ 3.792.375,00 (três milhões setecentos e noventa e dois mil trezentos e setenta e cinco reais).
CONTRATADA: **SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**.
CNPJ: **07.432.517/0001-07**
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: **Fernando José Coutinho Martins**

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/2023

PROCESSO Nº 209041/2023 e 208982/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/01/2024 e término em 20/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **JLFC SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 48.583.195/0001-76
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Lago Fernandes da Conceição

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/2023

PROCESSO Nº 209041/2023 e 208973/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/01/2024 e término em 16/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **DRR MEDICINA E SAUDE SERVICOS LTDA**
CNPJ: 50.622.980/0001-32
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Dandara Rocha Ramos

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2023

PROCESSO Nº 163930/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/01/2024 e término em 08/04/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RSM AAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 27.862.021/0001-72
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos.

Salvador, 17 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2023

PROCESSO Nº 209041/2023 e 168319/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/01/2024 e término em 11/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **JLMS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.946.562/0001-07
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023

PROCESSO: Nº 224.273/2023.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 06 (seis) meses, tendo seu início em 11/01/2024 e seu fim em 10/07/2024, permanecendo o valor mensal R$ 848.975,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais) e o valor global de R$ 5.093.850,00 (cinco milhões noventa e três mil oitocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: **IFC - INSTITUTO FERNANDO CARVALHO**.
CNPJ: 35.790.368/0001-85.
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: Alcides Ribeiro Kruschewsky.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO: Nº 187523/2023.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer o valor atualmente contratado em aproximadamente 17,85% o equivalente a R$ 30.348,00 (trinta mil trezentos e quarenta e oito reais), passando o valor global de R$ 169.992,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais) para R$ 200.340,00 (duzentos mil trezentos e quarenta reais).
CONTRATADA: **MEDSCIENTIFIC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA**.
CNPJ: 32.694.456/0001-95
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: **Manuela Cedraz Carneiro**

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 469/2020

PROCESSO: Nº 185230/2023.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 14/11/2023 e término em 13/11/2024, permanecendo o valor anual estimado de R$ 4.266,24 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.302.0002.215600, 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: **QLVX - SAÚDE EXTRA HOSPITALAR LTDA-ME**
CNPJ: 05.413.979/0001-43
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023
REPRESENTANTE LEGAL: **Marcos Castro Domingues**

Salvador, 17 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 409/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 178963/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/01/2024 e término em 08/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **MEDPRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.096.090/0001-31
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Luis Claudio Sandes

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 178947/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/01/2024 e término em 01/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **SALUS PROMOCAO DA SAÚDE LIMITADA**
CNPJ: 01.902.512/0001-06
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Roberto Constantino Arisco Longoni

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 36256/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/01/2024 e término em 15/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **DTMJL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 43.139.115/0001-74
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2019

PROCESSO: Nº 192.080/2023.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 02/01/2024 e seu fim em 01/01/2025, permanecendo o valor mensal de R$ 187.573,85 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) e o valor global de R$ 2.250.886,20 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).
Fica alterada a razão social para CENTRO MEDICO ELSIMAR COUTINHO, através da documentação colacionada ao Processo nº 192.080/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: **CEPARH - CENTRO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA EM REPRODUÇÃO HUMANA**.
CNPJ: 14.797.815/0001-58.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: Charlotte Coutinho Lisboa.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 36288/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/01/2024 e término em 20/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **JCAMPV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 44.167.485/0001-88
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 18/2024
PROCESSO nº 17074/2019 e 230477/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. ° 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **FLM MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.203.095/0001-44
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 22/2024
PROCESSO nº 17074/2019 e 230508/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. ° 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **VIKPG MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 47.429.243/0001-03
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 33/2024
PROCESSO nº 17074/2019 e 1661/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **JM SERVICOS MEDICOS ASSOCIADOS**
CNPJ: 53.299.151/0001-59
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Jamilly Barberino Antaki

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 34/2024
PROCESSO nº 17074/2019 e 1672/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **AGIL MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 33.641.984/0001-49
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 543/2023
PROCESSO nº 245082/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **ILSV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.490.319/0001-46
DATA DA ASSINATURA 29/12/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 19/2024
PROCESSO nº 245092/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **MONT SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 53.120.212/0001-79
DATA DA ASSINATURA 09/01/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Leonardo de Menezes Monteiro

Salvador, 16 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 04/2024
PROCESSO nº 252078/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **FLM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.203.095/0001-44
DATA DA ASSINATURA 08/01/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 02/2024
PROCESSO nº 245038/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **ACDJ MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.999.675/0001-90
DATA DA ASSINATURA 09/01/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 558/2023
PROCESSO nº 248853/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **CLARA BEZERRA SERV. MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.914.682/0001-41
DATA DA ASSINATURA 29/12/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Clara Simões Pinto Bezerra

Salvador, 16 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 565/2023
PROCESSO nº 249586/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **REVITALIZE SERVIÇOS DE SAUDE INTEGRADA LTDA**
CNPJ: 32.411.557/0001-01
DATA DA ASSINATURA 29/12/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Alexandre de Campos Faria

Salvador, 17 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 12/2024
PROCESSO nº 252055/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **AMANDA BATISTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 53.108.963/0001-70
DATA DA ASSINATURA 10/01/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Amanda Ferreira Batista

Salvador, 17 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 13/2024
PROCESSO nº 252050/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **LSL SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 53.040.568/0001-00
DATA DA ASSINATURA 09/01/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Lais Santos Lessa Soares

Salvador, 17 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 574/2023
PROCESSO nº 249604/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **DANIELA JUNQUEIRA GOMES TEIXEIRA LTDA**
CNPJ: 53.171.239/0001-90
DATA DA ASSINATURA 29/12/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Daniela Junqueira Gomes Teixeira

Salvador, 17 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 08/2024
PROCESSO nº 252062/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **2M MEDICINA INTEGRADA LTDA**
CNPJ: 53.132.746/0001-15
DATA DA ASSINATURA 09/01/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Matheus Medeiros Cunha

Salvador, 17 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 035/2024
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 114775/2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - SMS 020/2023.
OBJETO: **Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, acessórios e pintura em 25 Ventiladores Pulmonar, modelo: Graphnet, marca TECME, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Salvador/SMS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 425.250,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade nº 10.302.0002.215100,10.301.0014.232300 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fontes de Recursos nº 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses,** a partir da data de assinatura do presente contrato.
CONTRATADA: **PROMEDCARE COMERCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 07.552.997/0003-01
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RESPONSAVEL LEGAL: **Zélia Maria Cosme Carvalho**.

Salvador, 17 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA
C.N.P.J.: 03.180.328/0001-25
Processo: 206665/2023
Objeto: Camisa gola careca com manga, malha 100% algodão.
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 33.90.3026
Fonte: 1.5.00 - Tesouro
AFM: 2024/02 - R$ 4.073,60 - Data da assinatura: 17/01/2024

Contratada: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA
C.N.P.J.: 11.309.519/0001-72
Processo: 109159/22
Objeto: Crachá em cartão PVC.
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 33.90.3003
Fonte: 1.5.00 - Tesouro
AFM: 2024/387 - R$ 16.600,00 - Data da assinatura: 17/01/2024

Contratada: JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
C.N.P.J.: 22.572.274/0001-98
Processo: 086816/2023
Objeto: Pulseiras identificação tipo TYVECK coloridas com impressão de variáveis na cor preta, com cores a serem definidas.
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 33.90.3003
Fonte: 1.5.00 - Tesouro
AFM: 2024/388 - R$ 80,00 - Data da assinatura: 17/01/2024

Salvador, 17 de janeiro de 2024

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024000401
PROCESSO SEMGE Nº: 117028/2023
CONTRATADA: SUPERAR LTDA
CNPJ Nº: 013.482.516/0001-61
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO ELETRICO
VALOR TOTAL: R$ 736,66
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231400
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 248833/2023

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024000308
PROCESSO Nº: 112491/22
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000275
CONTRATADA: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNPJ: 30.723.567/0001-57
OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA.
VALOR: R$ 4.974,80 (quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024000359
PROCESSO Nº: 111907/22
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000083
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001-43
OBJETO: AGUA MINERAL COPO.
VALOR: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024000355
PROCESSO Nº: 124036/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000232
CONTRATADA: MAX SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.617.980/0001-98
OBJETO: COPO DESCARTAVEL
VALOR: R$ 20.775,00 (vinte mil setecentos e setenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024000350
PROCESSO Nº: 160901/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000295
CONTRATADA: DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA
CNPJ: 41.944.789/0001-16
OBJETO: CESTOS ELIXEIRAS.
VALOR: R$ 7.426,10 (sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024000352
PROCESSO Nº: 158533/2023.4
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000313
CONTRATADA: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 25.329.901/0001-52
OBJETO: LUVA DE PROTEÇÃO.
VALOR: R$ 915,00 (novecentos e quinze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024000351
PROCESSO Nº: 159762/2023.1
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000304
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95
OBJETO: DISPENSER P/ PAPEL TOALHA
VALOR: R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024000349
PROCESSO Nº: 156136/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000278
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: UTENSILIOS PARA LIMPEZA
VALOR: R$ 7.914,00 (sete mil novecentos e quatorze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024000348
PROCESSO Nº: 120519/22
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000014
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: BALDE MOP ESPREMEDOR
VALOR: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024000360
PROCESSO Nº: 4500/23
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202300174
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08
OBJETO: SABONETE LIQUIDO INFANTIL
VALOR: R$ 1.660,50 (hum mil seis e sessenta reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024000346
PROCESSO Nº: 112106/2022.2
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000263
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL
VALOR: R$ 4.802,10 (quatro mil oitocentos e dois reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024000345
PROCESSO Nº: 4500/23
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202300174
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08
OBJETO: SHAMPOO CAPILAR INFANTIL
VALOR: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024000353
PROCESSO Nº: 86816/2023.2
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202300195
CONTRATADA: JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 22.572.274/0001-98
OBJETO: PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO
VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024000357
PROCESSO Nº: 109159/22.1
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000019
CONTRATADA: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 11.309.519/0001-72
OBJETO: CRACHÁ CARTÃO PVC
VALOR: R$ 3.054,40 (três mil cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024000358
PROCESSO Nº: 206665/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000311
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME
CNPJ: 03.180.328/0001-25
OBJETO: CAMISAS GOLA CARECA
VALOR: R$ 19.708,50 (dezenove mil setecentos e oito reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903026 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024000364
PROCESSO Nº: 121863/2023.2
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202300207
CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME
CNPJ: 11.383.230/0001-01
OBJETO: KIT CRACHÁ
VALOR: R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024000347
PROCESSO Nº: 163332/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202300315
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
OBJETO: ALIMENTOS CONGELADOS
VALOR: R$ 1.719,00 (hum mil setecentos e dezenove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024000362
PROCESSO Nº: 4217/2023.2
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000134
CONTRATADA: MONSARAS TRADE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.793.251/0001-31
OBJETO: PAPEL P/ REPRODUÇÃO.
VALOR: R$ 2.227,68 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024000354
PROCESSO Nº: 128613/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000222
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
OBJETO: TINTA GUACHE.
VALOR: R$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024000365
PROCESSO Nº: 203402/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000100
CONTRATADA: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCITÓRIO
CNPJ: 26.193.511/0001-60
OBJETO: GIZ DE CERA
VALOR: R$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024/109
Processo: 153554/2023
Contratada: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
Pregão Eletrônico:131/2023
Objeto: Referente a aquisição de bebida não alcóolica
Valor total: 486,84 (Quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:33903012
Fonte: 1.5.00.111001
AFM: 2024/162
Processo: 54938/2023
Contratada: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79
Pregão Eletrônico:085/2023
Objeto: Referente a aquisição de produtos alimentícios
Valor total: 2.460,00 (Dois mil e quatrocentos e sessenta reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:33903012
Fonte: 1.5.00.111001

Salvador, 17 de janeiro de 2024

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 088/2024.
PROCESSO Nº 8193/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NZINGA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da NZINGA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística **"Larisa Luz"**, para se apresentar no dia 24 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 094/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2023.
PROCESSO E-SALVADOR Nº 9387/2024.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GILMAR DA CRUZ SANTOS 80990215504.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **GILMAR DA CRUZ SANTOS 80990215504,** que tem a exclusividade da atração artística **"Samba da Ladainha"**, para se apresentar no dia 09 de fevereiro de 2024, no Furdunço 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GILMAR DA CRUZ SANTOS 80990215504.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 095/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2023.
PROCESSO E-SALVADOR Nº 9220/2024.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FABIO KRUSCHEWSKY DE MEIRELLES 64810410587.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **FABIO KRUSCHEWSKY DE MEIRELLES 64810410587,** que tem a exclusividade da atração artística **"Os Mortalhas"**, para se apresentar no dia 09 de fevereiro de 2024, no Furdunço 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FABIO KRUSCHEWSKY DE MEIRELLES 64810410587.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 096/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2023.
PROCESSO E-SALVADOR Nº 8924/2024.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JAILTON DA EXALTACAO TORRES 89508440520.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **JAILTON DA EXALTACAO TORRES 89508440520,** que tem a exclusividade da atração artística **"Jay Torres"**, para se apresentar no dia 04 de fevereiro de 2024, no Furdunço 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
JAILTON DA EXALTACAO TORRES 89508440520.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2024.
PROCESSO Nº 9443/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: HFS PRODUCAO MUSICAL ARTE E CULTURA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da HFS PRODUCAO MUSICAL ARTE E CULTURA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística **"Hiran"**, para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2024
PROCESSO Nº 9624/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CROW PRODUCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CROW PRODUCOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística **"Carla Visi"**, para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2024, em Plataforma e no Axe Pelo, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 099/2024
PROCESSO Nº 10120/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Filomena Bagaceira"**, para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, Circuito Osmar, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA.

Salvador, 17 de janeiro **de 2024.**

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2024
PROCESSO Nº 9590/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Chocolate da Bahia"**, para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº102-D/2024
PROCESSO nº 5437/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa jurídica especializado na prestação de serviço de Locação de Caminhão Baú, com motorista, 01 (um) ajudante e combustível para atender as demandas de abastecimento dos postos operacionais durante o Carnaval 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -. Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2024
PROCESSO Nº 9586/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CROW PRODUCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CROW PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Tati Quebra Barraco"**, para se apresentar nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 06/2024

AFM Nº: 2024000333
PROCESSO: 4195/2024
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000083
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.501.4.1.0.005
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001-43
OBJETO: Água Mineral s/ Gás Copo 200ML, Caixa com 48 Copos.
VALOR: R$ 31.200,00(Trinta e Um Mil Duzentos Reais).
NOTA DE EMPENHO: 202400006

Salvador (BA), 17 de janeiro de 2024.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 06/2024

AFM Nº: 2024000333
PROCESSO: 4195/2024
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000083
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.501.4.1.0.005
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001-43
OBJETO: Água Mineral s/ Gás Copo 200ML, Caixa com 48 Copos.
VALOR: R$ 31.200,00(Trinta e Um Mil Duzentos Reais).
NOTA DE EMPENHO: 202400006

Salvador (BA), 17 de janeiro de 2024.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024000309
PROCESSO SECIS: 248729/2023
PROCESSO SEMGE: 114412/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2023 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
VALOR: R$ 952,00 (Novecentos e cinquenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024000310
PROCESSO SECIS: 253199/2023
PROCESSO SEMGE: 206665/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 186/2023 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA-ME
CNPJ: 03.180.328/0001-25
VALOR: R$ 1.892,10 (Mil oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024000312
PROCESSO SECIS: 253219/2023
PROCESSO SEMGE: 109159/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2022 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório
EMPRESA: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA - ME
CNPJ: 11.309.519/0001-72
VALOR: R$ 332,00 (Trezentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024000313
PROCESSO SECIS: 1349/2024
PROCESSO SEMGE: 111907/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 111/2022 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA.
CNPJ: 10.507.760/0001-43
VALOR: R$ 975,00 (Novecentos e setenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024000314
PROCESSO SECIS: 1495/2024
PROCESSO SEMGE: 153554/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 131/2023 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
VALOR: R$ 1.469,80 (Mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 47/2022

Processo Administrativo nº 3849/2024

Contrato nº 47/2022-objeto: execução das obras de construção da Colônia de Pescadores, localizado no bairro do Rio Vermelho, Salvador/BA.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA -CNPJ/MF nº 20.852.647/0001-59

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 23/01/2024 e término em 21/02/2024

Base Legal: art. 57, § 1º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 16/01/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP; LUCAS CERQUEIRA ALMEIDA e MARCUS VINICIUS ORRICO SANTOS- ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 48/2022

Processo Administrativo nº 252161/2023
Contrato nº 48/2022-objeto: execução das obras de Urbanização e Infraestrutura do entorno da Igreja Nossa Senhora dos Alagados, localizado no bairro do Uruguai-Salvador/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI -CNPJ/MF nº 20.155.999/0001-55
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 48/2022, referida nas cláusulas quinta e sexta, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 1.2- Fica acrescido ao Contrato o valor de R$ 488.773,59 (quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 7,70% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima do contrato original, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 1.3- O valor global contratado passa a totalizar R$ 7.898.283,69 (sete milhões oitocentos e noventa e oito mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos). As despesas correrão à conta dos recursos previsto na Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade:15.41.0010.123600 - Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viário; Natureza das Despesas: 44.90.51 Obras e Instalações; Fonte: 1.500.1 Recursos não Vinculados de Impostos; 1.501.1 Outros Recursos não Vinculados.
Base Legal: Art. 58, I, art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 16/01/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JANDSON DE CARVALHO NUNES- G3 POLARIS SERVIÇOS

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 05/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEMGE N° 02/2023

PROCESSO SEMGE Nº 993/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries da educação infantil para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: ESCOLA CASULO BERCARIO CRECHE
CNPJ/MF sob nº: 28.792.324/0001-29
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 1085/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries da educação infantil, fundamental I, fundamental II e médio para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: PORTINARI
CNPJ/MF sob nº: 74.087.941/0001-40
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 4972/ 2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries da Educação Ensino Infantil, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: EDUCANDARIO PEDACINHO DO CEU
CNPJ/MF sob nº: 01.343.043/0001-32
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 1790/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Infantil e fundamental, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no
Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: ESCOLA ADVENTISTA DE AMARALINA
CNPJ/MF sob nº: 07.114.699/0018-08
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 2135/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries de ensino fundamental, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: ADVENTISTA DE JARDIM CRUZEIRO
CNPJ/MF sob nº: 07.114.699/0034-28
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 2333 / 2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos fundamental II e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: COLÉGIO OFICINA
CNPJ/MF sob nº: 40.490.989/0001-83
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 6801/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries da Educação Infantil, Fundamental I e II e Médio para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: EVOLUCAO INFANTIL
CNPJ/MF sob nº: 04.465.863/0001-95
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 5852/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries do ensino médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: COLEGIO BERNOULLI
CNPJ/MF sob nº: 02.957.924/0001-06
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 6691 /2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil e fundamental I, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no
Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: ESCOLA ARCO IRIS
CNPJ/MF sob nº: 26.617.443/0001-10
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 2429/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil e fundamental, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: ESCOLA ADVENTISTA DE IAPI
CNPJ/MF sob nº: 07.114.699/0016-46
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 3935/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries da Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II até o 8º ano, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: SARTRE NOBEL
CNPJ/MF sob nº: 15.236.367/0012-39
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 1522/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries da ensinos Educação Infantil, Fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: COLEGIO ADVENTISTA DA LIBERDADE
CNPJ/MF sob nº: 07.114.699/0015-65
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 5351/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries da Educação infantil, fundamental e/ou médio, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: VILLA LOBOS
CNPJ/MF sob nº: 04.692.152/0001-53
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 3446/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação Infantil e Ensino Fundamental I para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: ESCOLA DORILANDIA
CNPJ/MF sob nº: 15.213.515/0001-47
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 5716/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: ESCOLA DIVINA SORAYA
CNPJ/MF sob nº: 14.645.311/0001-12
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 7208/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries de ensino infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de
Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: COLEGIO SALESIANO DOM BOSCO
CNPJ/MF sob nº: 13.010.707/0012-83
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 4454/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos ensino fundamental II e médio para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: COLÉGIO MÓDULO
CNPJ/MF sob nº: 16.098.618/0001-76
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 5228/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries da Educação Ensino Infantil e do Fundamental I, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: ESCOLA PONTO DE PARTIDA
CNPJ/MF sob nº: 00.932.980/0002-41
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 7466 /2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1° ao 5° ano, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou
o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: DIVINA INFANCIA
CNPJ/MF sob nº: 18.920.073/0001-67
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 1302 / 2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: COLEGIO ARTE
CNPJ/MF sob nº: 40.623.365.0001-97
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 7814 /2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: COLEGIO SS. SACRAMENTO - SACRAMENTINAS
CNPJ/MF sob nº: 15.145.089/0002-32
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 5843/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Fundamental II e Médio para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: ESCOLA CELESTIN FREINET
CNPJ/MF sob nº: 33.950.437/0001-45
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 1932/2023
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Fundamental II e Médio para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: RESGATE SÃO LÁZARO
CNPJ/MF sob nº: 13.550.645/0003-01
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 7617/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa
de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: COLEGIO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
CNPJ/MF sob nº: 34.146.282/0007-47
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 5745/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries do ensino Educação Infantil para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: VENHA MUNDO CRECHE ESCOLA
CNPJ/MF sob nº: 19.148.834/0001-77
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 6917/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries de ensino fundamental, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: COLÉGIO LEFFLER
CNPJ/MF sob nº: 44.656.310/0001-34
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA :16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 1895/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Fundamental II e Médio para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos
- PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: RESGATE CABULA
CNPJ/MF sob nº: 13.550.645/0001-40
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 3275/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: ESCOLA PIRLILIM
CNPJ/MF sob nº: 13.628.151/0001-30
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 6566/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries de ensino fundamental, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: COLÉGIO GREGOR MENDEL CGF
CNPJ/MF sob nº: 44.126.234/0001-55
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 6088/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil e fundamental, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: EXPERIMENTAL
CNPJ/MF sob nº: 15.174.022/0001-45
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 6562/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil e fundamental, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: LUA NOVA
CNPJ/MF sob nº: 01.721.514/0001-07
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 8408/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries da Educação Ensino Infantil e Ensino Fundamental, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no
Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa
de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: CENTRO EDUCACIONAL PROF NALVA OLIVEIRA
CNPJ/MF sob nº: 40.611.402/0001-47
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 7323 /2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil e fundamental I e II, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que
regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: ESCOLINHA LAGOA AZUL
CNPJ/MF sob nº: 40.498.925/0001-29
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 8196/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries do ensino infantil, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: EXPERIMENTAL PRÉ ESCOLAR
CNPJ/MF sob nº: 63.213.094/0001-05
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 8407 /2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa
de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: ESCOLA LUZ DIVINA
CNPJ/MF sob nº: 02.023.077/0001-02
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 8409/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries da Educação Ensino Infantil, Ensino Fundamental, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no
Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa
de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: ESCOLA MARIA MONTESSORI
CNPJ/MF sob nº: 14.399.935/0001-05
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 8376/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries da Educação Ensino Infantil, Ensino Fundamental E Ensino Médio, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou
o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: COLÉGIO PLURAL
CNPJ/MF sob nº: 63.211.908/0001-64
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 8381 /2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil e fundamental I, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: ESCOLA RECANTO DE FADAS
CNPJ/MF sob nº: 15.635.584/0001-49
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 8380/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental I e II, e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no
Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: COLEGIO ASSUNÇÃO
CNPJ/MF sob nº: 15.179.377/0002-08
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 7193/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries de ensino infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: LICEU SALESIANO DO SALVADOR
CNPJ/MF sob nº: 13.010.707/0011-00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 5924/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação infantil e fundamental para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E LAZER - CIEL
CNPJ/MF sob nº: 00.126.779/0001-96
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 1943/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: COLEGIO ADVENTISTA DE SALVADOR
CNPJ/MF sob nº: 07.114.699/0017-27
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de janeiro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 1/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008, torna público que, mediante o Convênio nº 1/2024, firmado com a Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia - UFBA, para proporcionar aos alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação da Escola de Nutrição da UFBA, estágio na modalidade obrigatória, na Coordenadoria se Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN, unidade de trabalho da estrutura administrativa da SEMPRE, com a vigência a partir da data da sua publicação e período de execução de 4 de março de 2024 a 3 de março de 2027, constante do Processo Administrativo nº 37872/2023.

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 282, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima o contribuinte a seguir relacionado a comparecerem na Rua das Vassouras, 01, ajuda, 2º andar, Gerência de Fiscalização, Sala dos Auditores (procurar a auditora fiscal Thereza Christina Forti - mat. 870460), das 9:00 às 12:00, no prazo de 72 (setenta de duas) horas, de acordo com o Art. º 246 da Lei 7.186/2006 - Código Tributário do Município de Salvador, para tomar conhecimento do início da ação fiscal, referente a programação fiscal, conforme Termos de Ação Fiscal - TAF abaixo indicados, sujeitando-se as penalidades cabíveis, com base no disposto no inciso XII do Art. 112, da referida lei, considerando que restou prejudicada a intimação por via postal

Nº TAF	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
1110267	255438-0	JOSE LUIS IGLESIAS GARCIA.

Salvador, 17 de janeiro de 2024

AROALDO FREDERICO BEHRMANN ROCHA

Gerente de Fiscalização - GEFIS/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
745/2023	111503-0	PATRIMONIAL TORONTO LTDA
746/2023	111503-0	PATRIMONIAL TORONTO LTDA
744/2023	333143-1	AMPARO PARTICIPAÇÕES LTDA
708/2023	478.776/001-80	NUCLEO55 PRODUÇÕES ARTISTICAS

Salvador, 17 de janeiro de 2024

AROALDO FREDERICO BEHRMANN ROCHA
Gerente de Fiscalização -GEFIS/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
39727/2019	CELSO FERREIRA SANTANA	DESME.
934259/2023	VALDELINO M. S. FILHO	CANCE.INSCR.DUPLI.
936778/2023	FLORICEA S. SANTOS	REVIS.ÁREACONST.
936921/2023	DIVA V. B. SOUZA	REVIS.ÁREATERRE.

Salvador,17 de Janeiro de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA NOSSOS TALENTOS - EDITAL Nº 01/2024
A Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, informa a **INCLUSÃO** dos candidatos abaixo relacionados, no **Edital de Convocação para Entrevista e Dinâmica de Grupo** do Processo Seletivo para o Programa Nossos Talentos - Edital º 01/2024, publicado no DOM nº 8.702, de 13 a 15 de janeiro de 2024, em caráter excepcional, devido a inconsistência no processamento de inscrições.

ANEXO I - ENTREVISTA INDIVIDUAL

Data: 23 de janeiro de 2024
Local: Auditório do Palacete da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), 2º andar.
Endereço: Rua Horácio César nº 64, bairro: 2 de julho (em frente ao quartel dos Aflitos).

(Chegar com 20 minutos de antecedência, para evitar atraso de início)

CARGO EM COMISÃO: ASSISTENTE ESPECIAL I
EGRESSOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO

NOME	CPF	HORÁRIO
BEATRIZ DA MATA GOMES	075.49*.***-**	13:30

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	HORÁRIO
BRENDA MARIA PRAZERES RAMOS	089.69*.***-**	13:30
CAROLINA SANTOS SMITH FREIRE	029.98*.***-**	14:00
FELIPE DOS SANTOS LOPES	031.16*.***-**	14:00
JOAO VICTOR VIANA PEREZ	090.36*.***-**	14:30
JULIANA SANTOS DA CRUZ	097.70*.***-**	14:30
PAMELA RAISSA NASCIMENTO DE JESUS DOS SANTOS REIS	065.29*.***-**	15:00
SOPHIA DIAS DUARTE MENDES	044.37*.***-**	15:00
VITOR GERMANO CALDAS CERQUEIRA VIANA	099.12*.***-**	15:30
YURI GABRIEL FERREIRA DE JESUS MENEZES	066.03*.***-**	15:30

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 17 de janeiro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

FINAL DE LISTA N° 01/2024 - EDITAL N° 01/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital n° 01/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM n° 7.337 de 29/03/2019 e suas alterações.

Resolve:
1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocada através do DOM n° 8.691, publicado em 28/12/2023.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CARGA HORARIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
ALEXANDRE FREIRE GOMES	926041771	0876796986	47,5	38°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 04 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica anulada, na condição sub judice, a desclassificação do candidato abaixo indicado, publicada no DOM n° 8.501 de 24 de março de 2023, do Concurso Público - Edital n° 02/2019, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo Judicial n° 8050278-48.2023.805.0000.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL
AREA DE ATUAÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - SALVADOR / SEDE
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
LUIZ PAULO BARBOSA DE MIRANDA	597.22X.XXX-XX	99°	8050278-48.2023.805.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

RELAÇÃO PARCIAL DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO CREDENCIADAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 02/2023

A Diretora Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Credenciamento para o ano letivo 2024, publicado no DOM n° 8.647 de 26 de outubro de 2023 e o Decreto Municipal n° 34.791, publicado no DOM n° 8.155 de 19 de novembro de 2021, torna pública a relação parcial das instituições de ensino credenciadas no Programa de Bolsa Estudo 2024.

GABINETE GERAL DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de janeiro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	CNPJ	ENDEREÇO
ADVENTISTA DE AMARALINA	07.114.699/0018-08	RUA MESTRE BIMBA N° 26 BAIRRO: NORDESTE, CEP: 41.905-750, SALVADOR - BA
ADVENTISTA DE IAPI	07.114.699/0016-46	RUA ASTROZILDO SEPULVEDA N 33 BAIRRO: IAPI CEP 40.340-765, SALVADOR - BA
ADVENTISTA DE ITAPAGIPE	07.114.699/0032-66	RUA FRANCISCO SOUZA N° 43 BAIRRO: ROMA CEP: 40.444-010, SALVADOR - BA
ADVENTISTA DE LIBERDADE	07.114.699/0015-65	ESTRADA DA LIBERDADE N° 257 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 40.375-017, SALVADOR - BA
ADVENTISTA DE SALVADOR	07.114.699/0017-27	LADEIRA DO HOSPITAL N 21 BAIRRO NAZARÉ CEP: 40.050-420, SALVADOR - BA
ADVENTISTA DE SAO CAETANO	07.114.699/0031-85	R. ESPERANTO, 30 - SÃO CAETANO, CEP: 40390-785, SALVADOR - BA
ADVENTISTA JARDIM CRUZEIRO	07.114.699/0034-28	R. VISCONDE DE ABAETÉ, N° 12, CAMINHO DE AREIA CEP: 40.440-490, SALVADOR - BA
ANALISE	96.786.827/0001-41	AV. PRAÇA DENDEZEIROS, N° 04 BONFIM, CEP: 40.415-660, SALVADOR - BA
ARCO IRIS	26.617.443/0001-10	LD. DO ACUPE, 88, A, ACUPE, CEP 40290-160, SALVADOR - BA
ARTE	40.623.365/0001-97	R. HENRIQUE DIAS, 104, BONFIM, CEP: 40.415-275, SALVADOR - BA
ARTE VIDA	04.805.538/0001-24	RUA SAO JORGE, 1-A IAPI, SALVADOR - BA
ASSUNCAO	15.179.377/0002-08	R. GENERAL LABATUT, 373, BARRIS, CEP: 40.070-100, SALVADOR - BA
BERNOULLI	02.957.924/0001-06	PRAÇA MARCONI, N° 60, BLOCO B, PITUBA, CEP: 40.810-225, SALVADOR - BA
BOM JESUS	15.173.453/0001-97	R. ROSINEIDE, 20, TANCREDO NEVES, CEP: 41.207-300, SALVADOR - BA
CANDIDO PORTINARI	74.087.941/0001-40	R. ADELAIDE FERNANDES DA COSTA, N° 487, COSTA AZUL, CEP: 41.760-040, SALVADOR - BA
CASULO BERÇÁRIO E CRECHE	28.792.324/0001-29	RUA R NOSSA SENHORA DE GUADALUPE 6, ACUPE DE BROTAS, CEP: 40290-250 SALVADOR - BA
CAT INOVA	46.081.617/0001-80	R DO MANDU 1200 B, SAO RAFAEL, CEP: 41254-280 SALVADOR - BA
CELESTIN FREINET	33.950.437/0001-45	RUA COSME DE FARIAS, N 12, PERIPERI, CEP: 40.720-140, SALVADOR - BA
CENTRO EDUCACIONAL PROF NALVA OLIVEIRA	40.611.402/0001-47	RUA ARQUITETO MARCOS MOREIRA SOLTER, SÃO CRISTOVAO, CEP: 41510-808, SALVADOR - BA
CIEL	00.126.779/0001-96	RUA PITUAÇU, 15 - PITUAÇU, SALVADOR - BA, CEP: 41705-770, SALVADOR - BA
DIVINA INFANCIA	27.217.210/0001-92	RUA SILVEIRA MARTINS 42, CABULA, CEP: 41150-000, SALVADOR - BA
DIVINA SORAYA	14.645.311/0001-12	R. DR. VICENTE CURVELO DE MENDONÇA, 0, SÃO CAETANO CEP: 40389-270, SALVADOR - BA
DORILANDIA	15.213.515/0001-47	AV. OCEÂNICA, 2233, ONDINA, CEP 40.170/010, SALVADOR - BA
EDUCANDÁRIO PEDACINHO DO CEU	01.343.043./0001-32	R. ORLANDO JOSÉ RIBEIRO, 30 - ÁGUAS CLARAS, CEP: 41200-000, SALVADOR - BA
EVOLUCAO INFANTIL	04.465.863/0001-95	ALAMEDA DAS ARVORES, N°81 PIRAJÁ 1, CEP:41290-690, SALVADOR - BA

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	CNPJ	ENDEREÇO
EXPERIMENTAL	15.174.022/0001-45	R. INHUMA, Nº 98, VILA LAURA, CEP: 40.270-040, SALVADOR - BA
EXPERIMENTAL PRE ESCOLAR	63.213.094/0001-05	R. RAUL LEITE, Nº 89, VILA LAURA, CEP: 40.270-180, SALVADOR - BA
GIRASSOL	13.538.384/0001-42	R. SILVIO VALENTE, Nº 384, ITAIGARA, CEP: 41.815-370, SALVADOR - BA
GREGOR MENDEL CGF	44.126.234/0001-55	R. MAGNO VALENTE, Nº 571, PITUBA, CEP: 41810-620, SALVADOR - BA
GUADALUPE	02.863.234/0001-98	R. DOMINGOS PIRES, 03, PERIPERI CEP:40726-080, SALVADOR - BA
KIMIMO	13.533.302/0001-77	RUA DEOCLECIANO BARRETO, 08, GRACA, CEP:40150-400, SALVADOR - BA
LAGOA AZUL	13.538.384/0001-42	RUA ANTÔNIO BALBINO, 04, PLATAFORMA, CEP: 40710-635, SALVADOR - BA
LEFFLER	44.656.310/0001-34	RUA DAS ROSAS, 418, PITUBA, CEP: 41810-070, SALVADOR - BA
LUA NOVA	01.721.514/0001-07	RUA GUILLARD MUNIZ, 399, CEP: 41810-110, SALVADOR - BA
LUDIC	45.119.029/0001-25	AV. OCTÁVIO MANGABEIRA, 4329 - ARMAÇÃO, CEP: 41750-240, SALVADOR - BA
LUZ DIVINA	02.023.077/0001 02	ESTRADA DE CAMPINAS, 445, CAMPINAS DE PIRAJÁ, SALVADOR - BA
MARIA MONTESSORI	14.399.935/0001-05	RUA CLINIO DE JESUS 02 BARBALHO, SALVADOR - BA
MODULO ADM	16.098.618/0001-76	AV. MAGALHÃES NETO, N° 1177, PITUBA, CEP: 41.810-011, SALVADOR - BA
MUNDO DE BRINQUEDO	01.701.245/0001-09	AV.GENERAL SEVERINO FILHO, LOTE 2,,QUADRA XI, ITAPUÃ, SALVADOR - BA
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	34.146.282/0007-47	AV. DOM JOAO VI, 89, BROTAS, CEP 40285-001, SALVADOR - BA
OFICINA	40.490.989/0001-83	AV. MIGUEL NAVARRO Y. CANIZARES, Nº 423, PITUBA CEP: 41.810-215, SALVADOR - BA
ÔMEGA FUND. E MÉDIO	13.784.537/0001-31	R. GILBERTO FREIRE S/N QD. R, LOTE 8, STELLA MARIS CEP: 416000-590, SALVADOR - BA
OMEGA INFANTIL	13.537.656/0001-90	R. GILBERTO FREIRE S/N QD. R, LOTE 4, STELLA MARIS CEP: 416000-000, SALVADOR - BA
PATAMARES	34.839.251/0001-86	1ª TRAVESSA LIMA BORGES, PITUAÇU CEP: 41741-574, SALVADOR - BA
PIRLILIM	13.628.151/0001-30	R. AMIR MACEDO, Nº 38/40, BROTAS, CEP: 40285-010, SALVADOR - BA
PLURAL	63.211.908/0001-64	R. DOIS DE JULHO, 42 - PARIPE CEP: 40800-105, SALVADOR - BA
PONTO DE PARTIDA	00.932.980/0001-60	R. MIGUEL AUGUSTO, Nº 22, BROTAS CEP: 40.285-010, SALVADOR - BA
RECANTO DE FADAS PRE	15.635.584/0001-49	R. DOS RADIALISTAS, Nº 85 - PITUBA, SALVADOR - BA
REINO DO COLIBRIS	00.820.713/0001-00	E, R. MARINA DE QUEIRÓS, Nº 101 - SUSSUARANA, SALVADOR - BA
RESGATE BROTAS	13.550.645/0002-20	AV. SALGADO FILHO, 2, BROTAS CEP: 40.301-155, SALVADOR - BA
RESGATE CABULA	13.550.645/0001-40	R. SILVEIRA MARTINS, 1, CABULA CEP: 41.150-000, SALVADOR - BA
RESGATE SAO LAZARO	13.550.645/0003-01	R. SILVEIRA MARTINS, 445, CABULA CEP: 41.150-000, SALVADOR - BA
ROUXINOL	13.406.517/0001-27	R. CLEDENOR SOARES, Nº 233, DORON CEP: 41194-115, SALVADOR - BA
SACRAMENTINAS	15.145.089.0002-32	AV. LEOVIGILDO FILGUEIRAS, 211 - GARCIA, SALVADOR - BA
SALESIANO	13.010.707/0011-00	PRAÇA CONSELHEIRO ALMEIDA COUTO, 374, NAZARÉ CEP: 40.050-405, SALVADOR - BA
SALESIANO DOM BOSCO	13.010.707/0012-83	ESTRADA DA MURIÇOCA, Nº 71- ESPAÇO CULTURAL, SÃO MARCOS, SALVADOR BA
SALETTE	15.237.142/0001-44	R. DO SALETE, N° 47, BARRIS CEP: 40070-200, SALVADOR - BA
SARTRE ITAIGARA	15.236.367.0001/86	RUA REITOR MACEDO COSTA, 108 ITAIGARA CEP: 41815-150, SALVADOR - BA
SARTRE NOBEL	15.236.367/0012-39	R. JOÃO VARELA, Nº 184, ITAIGARA CEP: 41.815-070, SALVADOR - BA
SOLARIS KIDS	44.352.412/0001-66	R. CORONEL DURVAL MATTOS, Nº 1240, COSTA AZUL, CEP: 41760-160, SALVADOR - BA
SULAMERICANA	01.677.625/0001-55	RUA THALES DE AZEVEDO Nº 108, STELLA MARIS, CEP:41601-080, SALVADOR - BA
VENHA MUNDO	19.148.834/0001-77	AV. LALITA COSTA, N 404, MATATÚ CEP: 40255-265, SALVADOR - BA
VIA MAGIA	01.845.363/0001-90	R. HENRIQUETA MARTINS CATARINO, Nº 123, FEDERAÇÃO CEP: 40.230-101, SALVADOR - BA
VILLA ENCANTADA CABULA	27.217.210/0001-92	R. SILVEIRA MARTINS, 42 - CABULA, CEP: 41150-000, SALVADOR - BA
VILLA LOBOS	04.692.152/0001-53	AV. LUIZ VIANA FILHO, 6775, FUNDOS, PARALELA CEP: 41.745-130, SALVADOR - BA
VISÃO	04.128.850/0001-20	TRAV. BOIADEIRO, Nº 29, ÁGUAS CLARAS, CEP: 41311-460, SALVADOR - BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de pendência de Declaração de Bens no serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação da Declaração para efetivar o processo de exoneração.
A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
CAMILA LISBOA SANTANA	3150429

GERENTE EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, 16 de janeiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica os abaixo relacionados da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.
As notificadas devem se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
TALINE DAMASCENA DE SOUZA	3153850
ANA BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA	3165599

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de janeiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019
Processo nº 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
GABRIEL GRISI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	45.252.621/0001-09
CBLL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	53.475.110/0001-76
REQ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.604.408/0001-50
CPN - CLINICA MÉDICA	22.161.783/0001-28
BDLMMV MEDSERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.636.007/0001-72
M REIS SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	53.056.122/0001-66
ESTRELA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA	50.659.760/0001-83
CAROLINA COTRIM MELO DE BRITO	53.095.814/0001-13

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n°213/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n° 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.° 013/2019
Processo n.° 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
BEJA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	13.126.684/0001-14
LEOS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	45.478.494/0001-52
MUNDO MED LTDA	52.452.872/0001-94
WR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.197.010/0001-25
ADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	24.285.352/0001-07
NZ SOLUÇÕES MÉDICAS LTDAS	53.198.253/0001-88
AML MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	52.000.897/0001.57
FRJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.051.077/0001-57

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n°213/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 155877/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei n°13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, na forma do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 2/2024, receberá documentação de entidades das Organizações da Sociedades Civil - OSC, interessadas na implantação e na execução de 2 (dois) Centros de Convivência do Idoso denominados Casa da Sabedoria, por meio de Termo de Colaboração.
As Informações adicionais e a íntegra do Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico: https:// www.sempre.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 17 de janeiro de 2024

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 04/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "K" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.731 de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

1- Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo, que solicitaram prorrogação de posse.
2- Considerar prorrogado o prazo à posse por mais 15 (quinze) dias, dos candidatos abaixo, em face do deferimento dos pedidos.
Nomeados através do DOM nº 8.689 de 27/12/2023.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA CONCEICAO	926096747	031.28X.XXX-XX	50	430°
MONIQUE NUNES CARVALHO	926020270	031.77X.XXX-XX	49,5	437°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JURANDY ALVES DA CRUZ JUNIOR	926011000	030.78X.XXX-XX	50	265°

GABINETE DO I**NSPETOR GERAL DA GCM, em 16 de janeiro de 2024.**

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.